

**A INCONSTITUCIONALIDADE DA APLICAÇÃO DE FALTA GRAVE NO CASO DE RECUSA DO CONDENADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL GENÉTICO PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL**

SECCHI, Ulysses  
TRENTO, Lucas Pichetti

Resumo

Várias das alterações incrementadas pela Lei 13.964/19, na legislação penal, estão sendo alvo de divergências doutrinárias. Hoje, um dos principais alvos de questionamento dos juristas brasileiros consiste na inclusão do parágrafo 8º, no artigo 9º-A da Lei de Execução Penal, o qual estipulou como falta grave a recusa do condenado em submeter-se ao procedimento de identificação do perfil genético. Diante dessa problemática, o presente trabalho busca, por meio de uma pesquisa bibliográfica, analisar a (in)constitucionalidade da aplicação de falta grave no caso de recusa do condenado ao fornecimento de material genético para fins de identificação criminal. Além disso, conforme se verá no decorrer da pesquisa, há posicionamentos favoráveis à alteração, bem como entendimentos destacando a inconstitucionalidade do mencionado dispositivo. Por fim, verificou-se, entretanto, das fontes doutrinárias pesquisadas, que há uma prevalência de entendimentos no sentido da inconstitucionalidade da aplicação da falta grave no caso de recusa do condenado em fornecer seu material genético.

Palavras-chave: Inconstitucionalidade. Material Genético. Pacote Anticrime. Recusa.

Email: [ulissesecchi@gmail.com](mailto:ulissesecchi@gmail.com)

Email: [pichettitrento@gmail.com](mailto:pichettitrento@gmail.com)